



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 076/2022 de 24/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR ao servidor E.B.S., matrícula nº 1483-1 a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no Art. 129, inciso I, da Lei 636/1993 (Estatuto dos Servidores) c/c com o Art. 119, inciso I e XIV, também da acima citada Lei.

Art. 2º. Fazer constar na ficha funcional a presente punição, notificando-se o servidor, por escrito.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo desde o dia 14/03/2022.

Artigo 4º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL